



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO TRABALHO E SERIEDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº031/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **ARYEL SILVA SANTOS** (CPF: 052.309.121 - 46), para exercer o cargo em **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o, Decreto nº 014/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020).


JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 03 / 08 / 2020

Mariana Klafki
Serviço de Protocolo e Expediente